



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
INDICAÇÃO Nº 056/GAB. 06/CMOPO/RO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DAS LINHAS 04 E 08 DO Km 37 até a divisa com o Município de Ji-Paraná.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido ao reclamo dos moradores/agricultores, vez que com o início das chuvas alguns pontos das estradas já começam a oferecer dificuldade de tráfego, sendo certo que a colocação de cascalho nestes pontos críticos certamente protegerá a estrada dando a esta uma melhor condição de trafegabilidade e conseqüentemente maior segurança aos usuários.

Em conversa com os produtores rurais, estes informaram da existência de cascalho em suas propriedades, o que de certa forma facilita o trabalho da administração, também se colocaram a disposição para acompanharem os trabalhadores do município quando da realização deste tão necessário trabalho.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO

EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL

